

**PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO ACADÊMICO EM QUALIDADE
AMBIENTAL
EDITAL N.º 48/2020 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2021/01, no Programa de Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, Curso de Doutorado Acadêmico**, ministrado nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado pelo Ofício N.º 8/2009/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **20 de outubro e 17 de novembro de 2020, até as 22h**, pela internet, por meio do site www.feevale.br/pgqualidadeambiental.

1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **no ato da inscrição pela internet**:

- a) Cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado* (ou atestado de previsão de conclusão de curso**);
- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado*;
- d) Cópia digitalizada da **Declaração de aceite de orientação** de docente do Programa, disponível no Anexo III e no site www.feevale.br/pgqualidadeambiental;
- e) **Anteprojeto**, conforme modelo disponível no Anexo II e no site www.feevale.br/pgqualidadeambiental. O anteprojeto objetiva avaliar a capacidade de

abordagem científica de objetivos de pesquisa em Qualidade Ambiental, com as demais prerrogativas de um anteprojeto de tese de Doutorado. Não necessariamente configurará o projeto de Doutorado definitivo;

f) Cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida, conforme modelo disponível no Anexo I e no site www.feevale.br/pgqualidadeambiental;

g) Link do Currículo *Lattes* atualizado, modelo disponível em www.cnpq.br;

h) **Comprovações das produções científicas (cursos, palestras e eventos científicos na área ou em áreas afins e produção bibliográfica, referentes aos anos de 2016 a 2020) e de outras atividades acadêmicas ou profissionais (sem limite de data).**

Observações:

1. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único, numerados na ordem da ficha de critérios, cujo *link* de armazenamento em nuvem deverá ser informado no formulário de inscrição.

2. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2 - h**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox*, *Google Drive* e *OneDrive*. Após o término do período de inscrições (17 de novembro de 2020, às 22h), será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem, após esse período.

3. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

4. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.

1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio de boleto gerado no final da inscrição ou em agência bancária, impreterivelmente, até o dia **18 de novembro de 2020**, independentemente de feriados. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **08 (oito) vagas**, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos candidatos e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de candidatos ao ingresso no **Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental** será realizada em duas etapas.

3.1 PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA): ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A **análise dos documentos e do anteprojeto** e sua pontuação serão realizadas entre os dias **20 e 25 de novembro de 2020**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I e divulgados no site www.feevale.br/pgqualidadeambiental).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **25 de novembro de 2020, após as 18h**, na página do Programa.

3.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A **entrevista individual** dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Doutorado. As entrevistas vão ocorrer por meio de web conferência, nos dias **27 e 30 de novembro de 2020**, a fim de atender às normas de proteção individual vigentes no estado. O link de acesso ao ambiente virtual de realização da entrevista será enviado aos candidatos, por e-mail.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Divulgação do resultado final: 30 de novembro de 2020, após as 18h, na página do Programa.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **14 e 19 de dezembro de 2020**, em formato online através de link enviado por e-mail, devendo o acadêmico aprovado no processo seletivo acessar e proceder com as etapas de matrícula.

O candidato deverá anexar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Diploma do curso de Mestrado, frente e verso*;
- b) Histórico Escolar de conclusão do Mestrado*;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF, RG e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do upload deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os candidatos selecionados que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão do Mestrado deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o Mestrado, os candidatos selecionados deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a defesa da dissertação. Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no Doutorado, todos os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo. O acadêmico que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Candidatos brasileiros que concluíram a graduação/pós-graduação *stricto sensu* no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de mestrado e Histórico Escolar de conclusão do mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

Após a matrícula, o candidato deverá proceder com o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os candidatos classificados em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para realização da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 29/03/2021.

6. DURAÇÃO DO CURSO: 48 meses.

7. INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramais 9574, 9199, 6957, 9800, 6159

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: ppgqa@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgqualidadeambiental

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h15min às 19h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o candidato declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos candidatos para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados e matriculados como doutorandos.

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Novo Hamburgo, 30 de setembro de 2020.

João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO EM QUALIDADE AMBIENTAL				
Para o Doutorado, o peso do Curriculum Vitae é de 60% e da entrevista é de 40%.				
NOME DO CANDIDATO:				
Créritos para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>				
Todas as atividades acadêmicas, profissionais e produções científicas realizadas devem ser comprovadas mediante cópia simples de documento comprobatório.				
Atividades acadêmicas e profissionais: pontuação máxima 25 pontos (Anexar documentos comprobatórios nos quais constem a instituição e o período do vínculo. No caso da carteira de trabalho, apresentar cópia das páginas de identificação e dos vínculos de trabalho.)				
Descrição	Quantidade (período)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Estudante com atividade de pesquisa ou extensão	Semestre	4		
Atividade de aperfeiçoamento/Especialização	8 pontos na área do Programa e 4 em outra área			
Profissional na área de formação	Ano de atuação	3		
Professor em nível superior	Semestre	2		
Pesquisador na área de formação*	Semestre	2		
Mestrado ou tema da dissertação na área do Programa**		10		
* Profissional com vínculo a centro de pesquisa ou professor com horas de pesquisa.				
** Documento dispensado para egressos de Mestrado da Universidade Feevale.				
Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 10 pontos (Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Como ministrante (≥20h)	Curso	3		
Como ouvinte (≥20h)	Curso	1		
Como ministrante (<20h)	Curso	1,5		
Como ouvinte (<20h)	Curso	0,5		
Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: pontuação máxima 15 pontos (Anexar certificados ou declarações equivalentes, com carga horária.)				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Evento científico como palestrante	Palestra	3		

Evento científico como organizador	Evento	3		
Evento científico como avaliador	Evento	2		
Evento científico como ouvinte	Evento	1		
Evento científico como apresentador	Trabalho	1		
Produção Bibliográfica – últimos 5 anos: sem limite de pontuação (Anexar artigos. Nos casos em que não constem o nome do periódico científico e o ano de publicação no artigo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário do periódico, além do artigo.) Para classificação, será usado o Qualis CAPES da área de Ciências Ambientais. (Anexar resumos de eventos. Nos casos em que não constem o nome do evento científico e o ano de publicação dos Anais no resumo, anexar a capa, a ficha catalográfica e o sumário dos Anais, além do resumo.) (Para livros e capítulos de livros, anexar a capa, a ficha catalográfica, o sumário e a primeira página do capítulo).				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo	35		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo	20		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor	Artigo	30		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em diante	Artigo	15		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor	Artigo	25		
Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 2º autor em diante	Artigo	10		
Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho	3		
Publicação de resumo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	1		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho	4		
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 2º autor em diante	Trabalho	2		
Autor, co-autor ou organizador de livro ou capítulo de livro	Livro/capítulo	5		
Outras informações relevantes: A critério da Comissão de Seleção				

Observações:

1. Poderão ser considerados artigos aceitos com comprovação.
2. As produções científicas e outras atividades acadêmicas ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos (2016-2020) deverão ser entregues na ordem da ficha de critérios.
3. A pontuação deverá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída em definitivo pela Comissão de Seleção.

ANEXO II – ANTEPROJETO

Orientações para elaboração do anteprojeto

O anteprojeto deve trazer os seguintes itens e seções:

a) Na primeira página:

Título: Deve descrever adequadamente o conteúdo do trabalho.

Nome do Candidato

Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Programa www.feevale.br/qualidadeambiental)

Sugestão de orientador

Data: mês e ano

b) A partir da segunda página (em sequência):

Resumo: descrição concisa do projeto.

1) Introdução: Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema, focalizando sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Aqui é necessário considerar a produção bibliográfica prévia (proposições e conclusões de autores nacionais e internacionais a respeito do assunto ou tema de interesse). Os textos consultados devem ser de natureza acadêmica ou científica, publicados em periódicos científicos.

2) Objetivos

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

3) Metodologia: Deve informar como pretende realizar a pesquisa. Os procedimentos indicados devem ser apropriados para alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s). Descrição de local, objeto de estudo, número de amostras, métodos e técnicas a serem utilizados.

4) Cronograma de execução: tabela subdividida em trimestres com descrição das atividades.

5) Referências Bibliográficas

Observações gerais:

- O projeto deve ser sucinto, contendo um número **máximo de 5 páginas** (EXCLUINDO página de apresentação e Referências Bibliográficas); utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5.
- O texto deve ser contínuo, fluido, sem erros de redação, pontuação, acentuação e concordância. Deve ainda estar fundamentado em trabalhos de natureza científica, já publicados na literatura especializada. É preciso evitar frases soltas, citações sem comentários e ausência de ligações entre os diversos elementos componentes do texto.
- As referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT.

IMPORTANTE: a proposta deve ter aderência à área de **QUALIDADE AMBIENTAL**.

Informações adicionais:

- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C.. Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013. 276 p. ISBN: 9788577171583.

Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Qualidade Ambiental da Universidade Feevale, declaro que entrevistei o candidato _____, e que na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do docente